

PORTARIA N.º 4.883, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 69/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que proíbe a suspensão do fornecimento de água e energia elétrica nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminal ou acamadas, que integrem o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- b) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante
- c) Vereador Professor Diego – Cidadania
- d) Vereador Rafael de Paulo – PL
- e) Vereador Tião do Rodo – PSDB

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- b)
- c) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- d)
- e) Vereadora Nair Dayana – PSDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.883, de 5/12/2022)

Unaí, 5 de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral